

de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço. Objeto: **REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA ARÃO TEODOMIRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico junto a Comissão de Licitação, ou nos seguintes meios: PNCP: pncp.gov.br/app/editais; e E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 15/12/2022 às 17:00hs.** Maiores informações nos horários das 07:00hs às 17:00hs dos dias úteis, no novo endereço: Sediada no Mercado Público, 1º Andar, Rua Apolônio Pereira, Centro, Brejo dos Santos-PB.

Brejo dos Santos-PB, 12 de dezembro de 2022

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Servidor Responsável

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:1CF765BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVOIS DE HABILITAÇÃO TP 06 2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para executar a obra de reforma e ampliação do Pré Escolar Municipal Tio Patinhas. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.5, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA, não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.5, 8.2.10, 8.2.15, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.5, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 12 de Dezembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:AD202A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 06 2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00006/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para executar a obra de reforma e ampliação do Pré Escolar Municipal Tio Patinhas. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 463.543,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 12 de Dezembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B20FF42B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RAT DV 025 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinete para elaboração de projeto de engenharia da construção de diversas obras no Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 64.239,92.

Caiçara - PB, 08 de Dezembro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7750E2D7

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 025 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinete para elaboração de projeto de engenharia da construção de diversas obras no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 07/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00104/2022 - 08.12.22 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 64.239,92.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:6E6651CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PE 00047/2022 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA
DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2022.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.** Telefone: (83) 33021000. E-mail: f.l.s@camalaui.pb.gov.br

cp|camalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br;
www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:E4E926DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0246/2022
Pregão eletrônico nº 038/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 14 discos destinado ao corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR:

SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 06.877.566/0001-82. Com valor Global de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) vencendo o item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de dezembro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:C284CAEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

REGOEIRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0246/2022
Pregão Eletrônico nº 038/2022

OBJETO : Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 14 discos destinado ao corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR: JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ 26.666.227/0001-64, com o valor global de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

Após concluído os prazos recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 12 de dezembro de 2022.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:87D7D50D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

LEI N.º 588/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 -, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social é de R\$ 38.637.441,00 (Trinta e Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segue o mesmo valor, discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa com a utilização de recursos decorrentes das fontes estabelecidas nos Incisos I, II, III e IV, do § 1º. do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CUBATÍ

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, conforme prevê, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 - observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

Art. 7º - Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2023 de que tratam a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 -, na forma dos Demonstrativos da

Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023 constantes desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Cubatí - PB, 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:3CF61995

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 5º. DA LEI
MUNICIPAL N.º 567/2021 (ORÇAMENTO GABINETE) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: MOTOCICLETA, com as seguintes especificações e características mínimas: modelo STREET; Ano de fabricação e modelo 2022/2023; Motor de pelo menos 159 cc; Capacidade para 2 (dois passageiros); Com os seguintes adicionais: Transmissão de 5 velocidades; Combustível Flex (Gasolina/Etanol); Capacidade do tanque (incluindo reserva): mínimo de 12 litros; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica; Pintura preferencialmente na cor branca; A motocicleta a ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, no; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2022.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - R\$ 4.500,00; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 493.900,00.**

Camalaú - PB, 08 de Dezembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: **ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - R\$ 4.500,00; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 493.900,00.**

Camalaú - PB, 08 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Decreto do Executivo Municipal n.º 225/2022, de 12 de dezembro de 2022.

"DECLARA ESTADO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA IRREGULARIDADE DAS CHUVAS EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a distribuição de água potável é essencial à saúde e sobrevivência da população que ainda não possui sistema de abastecimento de água encanada e tratada;

CONSIDERANDO que embora tenham ocorrido chuvas regulares, não supre essa demanda específica das comunidades rurais;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios necessários para enfrentar sozinho a crise que assola o nosso município, especialmente, para assegurar à população as condições mínimas para atender às suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Estadual nº 43.105, datado de 24 de novembro de 2022, que incluiu o município de Camalaú entre os afetados pela estiagem.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado estado anormal caracterizado como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA IRREGULARIDADE DAS CHUVAS, na zona rural do município de CAMALAÚ-PB, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n.º 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br - E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

